



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ
(Lei Municipal de Nº 633/10)

Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 – CEP: 84470.000

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080 que dispõe da organização do Sistema Único de Saúde,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, a qual, Institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

CONSIDERANDO o Art. 2º em que os entes federados poderão manifestar interesse na participação do processo de seleção para as seguintes modalidades do eixo da Saúde do Novo PAC: I - no subeixo "Atenção Primária";

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 06 de novembro de 2023,

RESOLVE:

- APROVAR a proposta de aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel;
- APROVAR a proposta de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cândido de Abreu, 06 de novembro de 2023.

MARIANE DE LOURDES T. WALECKI
Vice-Presidente do CMS